



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

Projeto de Lei Ordinária nº 280/2025.

Autor: Fábio Carneiro – SOLIDARIEDADE

PARECER

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE
INCENTIVO À COMPOSTAGEM E À
REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I- RELATÓRIO.

Cuidam os autos de Projeto de Lei de autoria do vereador Fábio Carneiro (SOLIDARIEDADE) que institui a Política Municipal de Incentivo à Compostagem e à Redução de Resíduos Orgânicos no Município de João Pessoa.

O referido projeto vem acompanhado das razões que o justificam, tendo sido aprovado na Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legis. Part. – CCJRLP.

Em seguida, o presente feito foi encaminhado para a Comissão de Políticas Públicas – CPP para fins de análise e emissão de parecer.

Em apertada síntese, eis o relatório. Passamos a opinar.

II- FUNDAMENTAÇÃO.

In casu, o Projeto de Lei em questão versa sobre a instituição da Política Municipal de Incentivo à Compostagem e à Redução de Resíduos Orgânicos, com o objetivo de promover práticas sustentáveis de manejo de resíduos sólidos domiciliares, incentivar a compostagem doméstica e comunitária, e reduzir o volume de resíduos orgânicos destinados a aterros sanitários.

Tal medida reveste-se de grande relevância, uma vez que visa incentivar a

Rua das Trincheiras n.º 43 – Centro – João Pessoa/PB., CEP. n.º 58.011-000

Tel (83) 3218-6300



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

compostagem doméstica e comunitária, fomentar a educação ambiental e reduzir o o volume de resíduos orgânicos destinados a aterros sanitários, contribuindo para a melhoria da gestão ambiental e para o desenvolvimento sustentável no Município de João Pessoa.

O que hoje é tratado como “lixo” — restos de alimentos, podas e resíduos vegetais — pode ser reaproveitado como matéria-prima para a produção de adubo natural, útil para hortas, praças, jardins e projetos agrícolas comunitários. Com isso, a proposição contribui diretamente para reduzir o volume de resíduos enviados aos aterros sanitários, diminuindo o impacto ambiental e prolongando a vida útil dessas estruturas.

Além disso, a proposição fortalece e incentiva a educação ambiental, a participação cidadã, economia de recursos e conscientização social.

Tema de suma importância, cuja política pública tem indiscutivelmente elevado grau de interesse para população. Portanto, louvável e merecida a pretensão do autor do projeto de lei.

Ademais, registre-se que o respectivo Projeto de Lei tramitou pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legis. Part. - CCJRLP – que atestou a inexistência de qualquer óbice para sua tramitação.

Destarte, no exercício da competência estabelecida pelo art. 44 da Resolução 05/2003 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), **a referente propositura atende aos requisitos estabelecidos pela Comissão de Políticas Públicas.**

Por este prisma, é de ser favorável a propositura em exame. É o voto.

III- CONCLUSÃO.

Ante o exposto, o parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 280/2025, pelos argumentos acima elencados.

Rua das Trincheiras n.º 43 – Centro – João Pessoa/PB., CEP. n.º 58.011-000

Tel (83) 3218-6300



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

É o parecer, S.M.J.

João Pessoa - PB, 13/10/2025.

Ícaro Chaves
Vereador– Relator



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL** **AO PROJETO DE LEI** n. 280/2025, que versa sobre a instituição da Política Municipal de Incentivo à Compostagem e à Redução de Resíduos Orgânicos no Município de João Pessoa e que ratifica o voto do relator mencionado anteriormente no parecer da comissão.

Sala das Comissões, em 13.10.2025.

Jailma Carvalho
Vereadora Presidente

Ícaro Chaves
Vereador Vice-Presidente

Fábio Carneiro
Vereador Membro

Eliza Virgínia
Vereadora Membro

Rômulo Dantas
Vereador Membro

Guiguiinha Moov
Jampa
Vereador Membro

Toinho Pé de Aço
Vereador Membro